



PROCESSO N.º 105.113
PARECERES N.ºs

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 /2013

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO EMPRESÁRIO GILSON SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado ao Empresário **Gilson Silva**, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense.

Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Paulo Mattioli Junior
PAULO MATTIOLI JUNIOR

Vereador - PSC

AS COMISSÕES PERMANENTES

Const. Justiça e Segurança
Sociedade Ed. Antônio Páez
e Juv.

Câmara Municipal de Assis, 17/09/13

.....
Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 /2013

Adriano Romagnoli Pires
Vereador – PTB

Alcides Coelho
Vereador – PSDB

Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Vereador – PSD

Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD

Bento Carlos de Oliveira
Vereador – PSC

Claudécir Rodrigues Martins
Vereador – PHS

Cristiano Santili
Vereador – PTB

Edson de Souza
Vereador – PSC

Eduardo de Camargo Neto
Vereador – PSDB

João da Silva Filho
Vereador – Democratas

José Luiz Garcia
Vereador – PT

Paulo Mattioli Junior
Vereador – PSC

Reinaldo Farto Nunes
Vereador – PT

Thiago Fernandes de Souza Lima
Vereador – PSDB

Valmir Dionizio
Vereador – PSC



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O nosso homenageado, Sr Gilson Silva, nasceu em Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no ano de 1967, sendo filho de Anibal Silva (in memória) e de D. Clarisse Rodrigues Silva (in memória).

Do relacionamento de seus Pais, nasceram 5 filhos, Dilma, Sérgio, Gilson, Denilson e Cintia, estando a família atualmente com 12 netos e três bisneta.

Com o falecimento de seu Pai no ano de 1972, nosso homenageado possuía apenas 4 anos de idade, ocasião em que coube a D Clarisse a rígida, exigente e carinhosa educação de todos os seus filhos, resultando com a mudança de domicílio para a cidade de Assis.

Quando chegou em nossa cidade, Gilson, com apenas 6 anos de idade, já saía vender sorvete (cancan) para ajudar no sustento de seu lar, situação esta que sente muito orgulho e sempre se emociona quando lembrado.

Aos 8 anos de idade, Gilson passou a trabalhar na função de repositor e entregar de compras, diga-se com bicicleta, junto ao Mini Mercado do seu saudoso Vieira, que ficava localizado na Vila Ribeiro, próximo da Rua Senhoria de Souza.

Como trabalhava com muita seriedade e sempre sabendo ser simpático e muito atencioso com os clientes, quando completou 12 anos de idade, recebeu o convite para trabalhar no então Supermercado Catarinense, na função de pacoteiro, localizado na Rua 9 de Julho.

Nosso homenageado tem um profundo respeito e admiração por todos seus 4 irmãos, eis que sempre foram muito unidos após o falecimento precoce de seu Pai, em que todos tinham que ajudar no sustento da casa, trabalhando e estudando.

Para D. Clarisse, trabalhar era importante, mas se os filhos não apresentassem bons desempenhos na escola o "Cabo de vassoura Comia solto", e todos os filhos entenderam bem... e como entenderam essa situação.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Já na juventude, Gilson recebeu o convite dos Senhores João e Miguel Pascoareli, para trabalhar junto ao Supermercado A Barateira, onde foi encarregado de loja durante 3 anos.

Além da possibilidade profissional, Gilson lembra que foi Deus que o colocou para trabalhar na Barateira, uma vez que foi lá que viu pela primeira vez, a cliente que se transformaria no grande amor de sua Vida, vindo a casar no ano de 1989 com a Sra. Alessandra Feliciano Silva. “verdadeiro amor à primeira vista”.

Desse relacionamento, nasceram os filhos Bruno, Giovana e Camile, sendo que o primogênito já trabalha na empresa do Pai, sendo um de seus braços direitos, e as filhas, ainda menores, estão estudando e seguindo a trajetória da mãe.

Seu apelido de “Zenon”, surgiu pelo amor que tem ao esporte, especialmente voltado ao futebol, uma vez que sempre participou em sua Vida dos campeonatos Amadores de nossa cidade e região, jogando na posição de centroavante, inclusive tendo sido campeão nos inesquecíveis times da prudentina da Vila Prudenciana, América da Vila Ribeiro e o Santos também da Vila Ribeiro.

Segundo o homenageado, diz ele que foi diversas vezes artilheiro das competições que participava, porém não apresentou nenhuma matéria de jornal que comprovasse tais feitos... “quem viu... viu...” rrsrrsr

Após seu trabalho junto a empresa Barateira, Gilson recebeu um convite que ele não sabia, mas mudaria totalmente sua Vida dali para frente.

Nosso homenageado aceitou a proposta de trabalhar junto a empresa Concretex da cidade de Assis, no qual passou a executar o papel de vendedor de concreto na empresa, percebendo que possuía uma grande vocação nesta área profissional.

Porém, próximo de 1994, a empresa teve que passar por uma reestruturação de salários e funções, resultando numa ampla reforma administrativa, ocasião em que nosso homenageado preferiu optar por um novo desafio em sua Vida profissional.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Sempre com uma visão empresarial de futuro, Gilson percebeu que poderia incrementar o ramo de concreto em Assis e Região e, juntamente com seu amigo Vilela, criaram em 1995 a empresa Concrefoty, a qual iniciou seus trabalhos, com apenas 4 funcionários e um caminhão 2213 da Mercedes, ano 1984, e uma pequena estrutura operacional.

Próximo de completar 20 anos da empresa Concrefoty em Assis, atualmente a empresa gera em torno de 80 colaboradores diretos, fora os mais de 500 indiretos, atendendo todo o Brasil, inclusive gerando receitas para a cidade de Assis, uma vez que a Matriz encontra-se em nossa cidade.

Já não bastasse tudo o que o empresário Gilson Silva já faz para a cidade de Assis, iniciou no ano de 2013, um trabalho voltado a prática esportiva em nossa cidade, ajudando para que a equipe de futebol profissional voltasse a poder participar dos campeonatos da Federação Paulista de Futebol.

Gilson é considerado o Presidente de Honra do Clube Atlético Assisense e agradece, efusivamente, a todos os amigos e empresários que entenderam a importância de divulgação da cidade de Assis através do esporte e, principalmente, de trazer projetos de incentivos as nossas crianças e adolescente a praticar modalidades esportivas.

Diga-se de passagem, os investimentos no Assisense são oriundos da iniciativa empresaria, sem onerar os cofres municipais.

Finalizando, além do apelido de Zenon adquirido da época de adolescente, nosso homenageado pegou a mania de chamar as pessoas de quem gosta e admira de "cabeceira", o qual homenageamos nesta oportunidade com o Título de Cidadão Assisense.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE SETEMBRO DE 2013.


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador - PSC





Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2013
PARECER Nº. 125/2013**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, outorga o Título Honorífico de cidadão Assisense ao empresário GILSON SILVA, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade assisense.

O Projeto encontra fundamento jurídico na alínea "d", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja atribuição da autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item "3", estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da "maioria qualificada" dos vereadores, ou seja, **2/3 dos membros da Câmara** (art. 53, § 2º, IV - RI), caso em que o Presidente é chamado à votação.

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

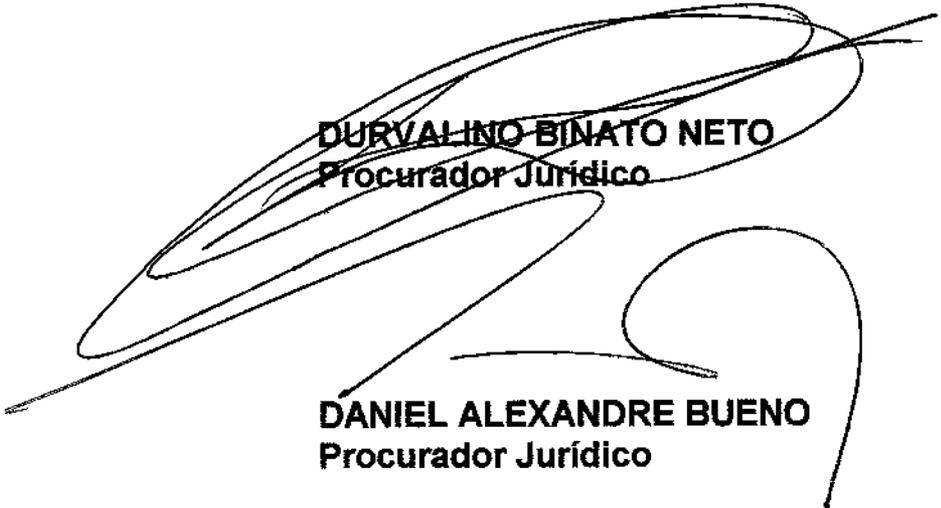


Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

É o parecer.

Assis, 25 de setembro de 2013.



DURVALINO BINATO NETO
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico